



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Fernando Monteiro Girão, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Eng.^a Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou à reunião a Senhora Vereadora Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida, por se encontrar de baixa, tendo-lhe sido justificada a respetiva falta.

Ofício n.º 418, datado de 31-12-2013, da **Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa**, com o registo de entrada n.º 19, a solicitar apoio financeiro no montante de **4.881,87€** (quatro mil, oitocentos e oitenta e um euros e oitenta e sete cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis.

Proposta de orçamentação e gestão das despesas com pessoal no montante máximo de 23.500,00€ (vinte e três mil e quinhentos euros), para encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

- a) - Rubrica económica do orçamento da despesa: 01.01.04.04 - Pessoal dos Quadros – Regime de Contrato Individual - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho - 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros);
- b) - Rubrica económica do orçamento da despesa: 01.01.06.04 – Pessoal Contratado a Termo - Recrutamento para novos postos de trabalho – 6.000,00€ (seis mil euros).

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a proposta.

Informação n.º 01/2014/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **sobre pedido de emissão de certidão de destaque de parcela de um prédio rústico**, com a área de 5.591,70 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, sob o n.º 4742/20131203, localizado em Vale de Grilo, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Victor Manuel Pais Fachada.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria com três votos a favor dos Senhores: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng.ª Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, Vereadores, concordar com a informação n.º 1/2014/STOP/FJ e, tendo em conta que o requerente cumpre com a imposição constante na alínea b) do n.º 5 do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, **determinar a emissão da certidão de destaque de uma parcela, com a área total de 5.591,70m² (cinco mil, quinhentos e noventa e um vírgula setenta metros quadrados), sendo 299,20m² (duzentos e noventa e nove vírgula vinte metros quadrados) de área coberta e 5.292,50m² (cinco mil, duzentos e noventa e dois vírgula cinquenta metros quadrados) de área descoberta, de acordo com a planta apresentada pelo requerente, que se encontra arquivada no respetivo processo, com as seguintes confrontações: Norte com António Manso Pires, Sul com Albertino Naldindo, Nascente, com o próprio e Poente com Manuel Granja.**

De acordo com o n.º 6 do mesmo artigo e diploma, não é permitido efetuar, na área correspondente ao prédio originário, novo destaque nos termos aí referidos para um prazo de dez anos, contados da data do destaque anterior, e ainda, na parcela destacada



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

só seja construído edifício que se destine exclusivamente a fins habitacionais e que não tenha mais de dois fogos, conforme consta na alínea a) do n.º 5 do art.º 6 da mencionada legislação.

O Sr. Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa ausentou-se da sala não tendo participado na discussão e votação deste assunto, em virtude do requerente ser primo da sua esposa.

Despacho do Presidente da Câmara Municipal, sobre aumento excecional dos Fundos Disponíveis a que alude alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (PARA RATIFICAÇÃO).

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 16 de janeiro de 2014, que **determinou o aumento excecional dos fundos disponíveis no valor de 6.672.768,76€ (seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito euros e setenta e seis cêntimos).**

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram dezasseis horas, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.